



PORTARIA RH CROMG Nº 006/2021

**ESTABELECE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA A
FUNCIONÁRIA DANIELE CRISTINA SOUZA
MONTES NO SETOR DE COMUNICAÇÃO.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 010/2020;

CONSIDERANDO que, o Presidente, alicerçado em juízo de conveniência e oportunidade, pode conceder função gratificada especial nos termos do art. 14 do Regulamento de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO que a empregada foi admitida em 31/08/2018 e ocupa o cargo efetivo de Auxiliar administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da lotação de trabalho da empregada e a necessidade do Setor de Comunicação do CRO-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à empregada **DANIELE CRISTINA SOUZA MONTES**, o pagamento de gratificação especial no valor de R\$ 726,09 (setecentos e vinte e seis reais e nove centavos) enquanto a mesma se encontrar lotada no Setor de Comunicação desempenhando as atividades relacionadas.

- Produção de textos para o site;
- Redes Sociais;
- Jornal e outras publicações do CRO-MG;
- Revisão ortográfica e gramatical dos textos desenvolvidos pelo setor;
- Auxílio nos eventos, cursos e ações desenvolvidas e organizadas pela Comunicação;
- Outras funções inerentes à comunicação que sejam determinadas pelos seus superiores hierárquicos;

Art. 2º - O valor do complemento da gratificação será pago enquanto exercida a função especial.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG

Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG

Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG